



CONJUNTURA

Mínimo da informalidade

Dados da PNAD/98-IBGE indicam que 13,1% dos empregados sem carteira recebem exatamente um salário mínimo, contra 5,3% dos que têm carteira. Um efeito característico da política de pisos salariais é deslocar a massa da distribuição de salários com níveis inferiores aos do mínimo, concentrando-a no valor exato assumido pelo mínimo. Nesse sentido, a proporção de indivíduos recebendo *exatamente um mínimo* – R\$ 136 – constitui uma medida natural da efetividade do piso nacional de salários.

No caso brasileiro, o salário mínimo também tem sido usado como unidade de conta entre patrões e empregados. Isto é, contratos que fixam salários em determinados múltiplos do piso: tipicamente, dois ou três salários mínimos. Apesar de proibida por lei, esta prática informal eleva a proporção de empregados com carteira impactados pelo mínimo para 11,4%. Por fim, se, além do uso do mínimo como numerário, adicionarmos os trabalhadores autônomos entre os informais, obtemos cerca de 2,6 milhões de trabalhadores informais afetados pelo mínimo, superando, assim, 1,9 milhão com carteira afetados.

As relações entre o mínimo e a informalidade não se resumem ao aumento de salários dos trabalhadores sem carteira. Existem evidências da PME-IBGE de que o mínimo exerce efeitos adversos sobre o nível e a qualidade da ocupação. Nas datas de reajuste do mínimo pós-1988, a probabilidade média de um empregado com carteira passar à informalidade e à desocupação era de 8% e 6,29%, respectivamente. Nos demais meses, essa estatística cai para 4,5% e 4%. Em suma, os aumentos do mínimo contribuem para a desocupação e para o inchaço do setor informal.